



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Quinta-Feira • 08 de Outubro de 2015 • Ano I • Nº 621

Publicações deste Diário

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- *HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA Nº 109/2015)*

ATOS OFICIAIS

- *PORTARIA Nº 417, 418, 419/2015*
- *EDITAL Nº 22/2015 (CONCURSO PÚBLICO)*

OUTROS

- *NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1502/2015*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org

GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS – HOMOLOGAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1448/2015

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Antonio Carlos Paim Cardoso, Homologa a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2015** para **CURSO DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Contratada: **FUNDACEM FUNDAÇÃO CESAR MONTES**. CNPJ: **06.150.141/0001-77**. Valor Global: **R\$ 1.980,00 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**, Amélia Rodrigues, BA, 08 de Outubro de 2015.

Antonio Carlos Paim Cardoso
Prefeito

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
EM 07/10/2015
Nº 417/2015

PORTARIA 417/2015

**“FAZ EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO”**

Jose Oliveira
Jose Oliveira Pranto Oliveira
Coordenador Geral do Gabinete
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **LUIS EDUARDO FERREIRA VILAS BOAS** do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 06 de outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
EM 07/10/2015
Nº 418/2015

PORTARIA 418/2015

**“FAZ NOMEAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO”**

José Cavaleiro Prado Oliveira
Coordenador Geral do Gabinete
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-Ba

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

RESOLVE:

NOMEAR **CLAUDIANE MENDES SOUZA** para o cargo de **ASSESSORA DE ATENDIMENTO AO SIGA**, do quadro de cargos em comissão, da Controladoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 07 de outubro de 2015.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

08 10 2015
Mary Osvaldo
JO
José Osvaldo Prado Oliveira
Coordenador Geral do Gabinete
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

PORTARIA 419/2015

**“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA QUADRO EFETIVO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

RESOLVE:

NOMEAR **MARIA VIRGINIA GOMES DOS SANTOS** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, constante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, da Secretaria de Administração e Ordem Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 07 de outubro de 2015.


ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

EDITAL Nº 22/2015

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA
SUPRIMENTO DE VAGAS NO CARGO ABAIXO ESPECIFICADOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Amélia Rodrigues.

RESOLVE

Art. 1º - **CONVOCAR** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) para comparecer, no período de **08 a 22 de outubro de 2015, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h**, na Diretoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, munidos da documentação exigida, exames médicos e atestados de saúde ocupacional, relacionados no Anexo Único deste Edital, para fins de nomeação e posse.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Candidato	Cargo	Classificação
RIVONE JOSÉ FERREIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18º
LUIS MAGNO GOMES DAS VIRGENS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19º

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Candidato	Cargo	Classificação
ELIANE GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21º
ANDERSON MORAIS FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	22º
LUCIANA DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	23º

ELETRICISTA

Candidato	Cargo	Classificação
JADSON SANTOS RODRIGUES	ELETRICISTA	2º

EDUCADOR FÍSICO

Candidato	Cargo	Classificação
RIVIA NADJA SANTANA REIS NOGUEIRA	EDUCADOR FÍSICO	4º

ATOS OFICIAIS – EDITAL



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

FONOAUDIÓLOGO

Candidato	Cargo	Classificação
JULIANA LIMA COSTA	FONOAUDIÓLOGO	3º

GUARDA MUNICIPAL

Candidato	Cargo	Classificação
ELIELTON SOUZA ROCHA	GUARDA MUNICIPAL	5º
DANIELA DE ALMEIDA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	6º

MÉDICO CLÍNICO GERAL/EMERGÊNCIA

Candidato	Cargo	Classificação
JUSCIMAR MIRANDA DO CARMO	MÉDICO CLÍNICO GERAL/EMERGÊNCI A	13º
JOSE RAIMUNDO MACHADO MAIA JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL/EMERGÊNCI A	14º

MOTORISTA ESCOLAR

Candidato	Cargo	Classificação
JOSENILDO DE SOUSA BARRETO	MOTORISTA ESCOLAR	18º
LENIVALDO DE JESUS	MOTORISTA ESCOLAR	19º

MOTORISTA OFICIAL

Candidato	Cargo	Classificação
LOURIVAL GONÇALVES DA SILVA	MOTORISTA OFICIAL	8º

ODONTÓLOGO/PSF

Candidato	Cargo	Classificação
THÁSSIO SOTERO DE ABREU	ODONTÓLOGO/PSF	11º
LUCIENE SOUZA COUTINHO	ODONTÓLOGO/PSF	12º

(Handwritten mark)

ATOS OFICIAIS – EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Candidato	Cargo	Classificação
ALLANDERSON LEANDER SOUZA DA LUZ	PROFESSOR DE INFORMÁTICA	7º

PROFESSOR DE INGLÊS

Candidato	Cargo	Classificação
HISMALEI SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE INGLÊS	4º

Art. 2º - O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Amélia Rodrigues – BA, 08 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Paim Cardoso
Prefeito

ATOS OFICIAIS – EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

ANEXO ÚNICO DO EDITAL

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Carteira de Identidade (xérox e original);
- Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino (xérox e original);
- Carteira de habilitação na categoria exigido para o cargo (para os candidatos ao cargo de motorista)
- CPF (xérox e original);
- Título de Eleitor (xérox e original) e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet;
- Comprovante (xérox e original) com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das folhas com registros);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso (xérox e original);
- Comprovante de residência atual (xérox e original);
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação e Pós-Graduação *Stricto* ou *Lato Sensu*, se houver (xérox e original) de acordo com a exigência para posse em cada cargo;
- Carteira do Órgão de Classe, se houver (xérox e original);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver sido residido nos últimos 05 (cinco) anos (original);
- 01 via do *Curriculum Vitae* ou *Lattes* atualizado (original);
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão onde possua outro vínculo com a carga horária exercida, dias e os horários de trabalho.;
- Declaração que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- Declaração que não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionaria do órgão profissional competente em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário, expedida pelo órgão de classe;
- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda (original);
- Comprovante (original) com número da agência e conta corrente (parte superior de extrato ou qualquer outro comprovante equivalente);
- 02 fotos 3x4.

ATOS OFICIAIS – EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

EXAMES ADMISSIONAIS – DEVEM SER REALIZADOS POR CONTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade visual (emitido pelo médico oftalmologista);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
- Videolaringoscopia com Laudo (para docentes);
- Audiometria Tonal e Vocal (para docentes).

OBSERVAÇÕES:

- a. O Exame Pré-Admissional deve ser, **PREVIAMENTE**, agendado pelo candidato, na Coordenação Geral de Recursos Humanos no ato de entrega dos documentos solicitados;
- b. Todos os exames devem estar digitados (exceto acuidade visual), datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. **NA FALTA DE QUAISQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;**
- c. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses;
- d. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação;
- e. Todos os documentos deverão ser entregues na Coordenação Geral de Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

OUTROS – NOTIFICAÇÃO

Amélia Rodrigues, 08 de outubro de 2015.

DA: Comissão de Sindicância de Processo Administrativo Disciplinar
PARA: Sr. José Carlos de Jesus dos Santos
End.
Motorista Escolar
Tel. 75 98344-7804

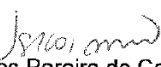
Ref. Notificação – Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Prezada Senhor:

A Comissão de Sindicância designada pelo Exmº Sr. Antônio Carlos Paim Cardoso - Prefeito, conforme Portaria nº 413/2015, informa que existe um processo administrativo disciplinar – PAD (1502/2015) aberto em nome de vossa senhoria para apurar os fatos referentes a multa de transito denominada: **Estacionar veículo nas esquinas (cód. 5380) e Estacionar veículo afastado a mais de um metro (1m) da calçada (cód. 5401).**

Diante do exposto a Comissão convoca vossa senhoria para prestar esclarecimentos a cerca dos fatos. Vossa senhoria deverá apresentar-se na Secretaria de Educação, no dia 13 de outubro de 2015, em horário de expediente.

Atenciosamente,


José Carlos Pereira do Carmo
Presidente da Comissão